

Brasil possui 65% dos servidores com estabilidade; Suécia tem 1%

Estabilidade chega a 65% dos servidores no Brasil; na Suécia, a menos de 1%

Regras do país são ponto fora da curva e protegem ampla gama de carreiras; cargos efetivamente de Estado são pouco mais de 10%

VIDA PÚBLICA

Fernando Canzian

SÃO PAULO Com menos funcionários públicos em relação à sua população e às pessoas ocupadas que muitos países, o Brasil é um dos que mais gastam com servidores como proporção do PIB. É também o que mais concede plena estabilidade a funcionários do Estado, sem que sejam submetidos a avaliações de desempenho.

Cerca de 70% dos servidores do governo federal são chamados estatutários, regidos pelo Estatuto do Servidor Público Federal (lei 8.112/90), após aprovação em concurso. Estados e municípios seguem a mesma lógica nas contratações, levando a que 65% dos 12,1 milhões de funcionários públicos tenham estabilidade.

Alemanha, Reino Unido e Suécia têm menos servidores em regimes semelhantes aos dos estatútos (estatutários). Neles, grande parte dos funcionários públicos é regida por normas mais parecidas às do setor privado, mas com algumas vantagens e separação no cargo. A plena estabilidade é garantida a carreiras como do Judiciário. No Brasil, a estabilidade protege de juizes e policiais federais (carreiras consideradas típicas do Estado) a professores, enfermeiros e pessoal administrativo, posições amplamente encontradas no setor privado.

Para Luiz Carlos Bresser-Pereira, ministro da Administração Federal e Reforma do Estado entre 1995 e 1998 e responsável por mudanças na área no governo FHC, a estabilidade deveria existir para carreiras com "poder de Estado", não para cargos encontrados na iniciativa privada. "Mas o corporativismo venceu quando tentamos mudar isso", diz.

No governo federal, três quartos dos servidores (a maioria com estabilidade) atuam nas áreas social (como professores e médicos) e administrativa (secretários e ascensoristas, por exemplo), segundo o trabalho "Hierarquia valorativa e distribuição de capitais na burocracia brasileira", do pesquisador Otávio Ventura, com base no Sistema Integrado de Administração de Pessoal.

Nas áreas jurídica, policial e de regulação, auditoria e controle, típicas do setor público e com "poder de Estado", como diz Bresser-Pereira, são 11,2%.

O arranjo na França se aproxima um pouco mais do brasileiro, mas com número menor de servidores estáveis e com menos vantagens. Na maioria dos países é possível dispensar pessoal quando há necessidade de ajuste orçamentário ou extinção de determinado serviço prestado — o que não ocorre no Brasil.

Além da estabilidade, servidores geralmente estão vinculados a regimes próprios de Previdência, diferente do INSS, e que oferecem condições mais favoráveis. Há também promoção automática na carreira, independentemente do desempenho, e licenças remuneradas após determinado tempo de serviço.

Para Humberto Falcão, professor da Fundação Dom Cabral, o Brasil é "um ponto fora da curva" no que se refere à estabilidade de plena para os servidores federais e os de estados e municípios sob esse regime.

"Estamos atrasados no debate. Deveria haver regras diferenciadas para determinadas funções, com garantias resguardadas, mas não para todas. Não faz mais sentido, por exemplo, professores de universidades federais terem esse tipo de vantagem", diz.

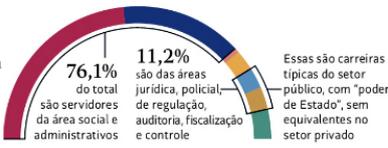
Falcão destaca que o funcionalismo nem sequer é avaliado, como previa regulamentação após a reforma administrativa tocada por Bresser Pereira em 1998. "O projeto está 'dormindo' no Congresso há 26 anos".

Na prática, mesmo que legalmente previsto, é muito difícil demitir um servidor estável que tenha cometido falta grave ou não desempenhe sua função adequadamente. Segundo o estudo "A Reforma do RH do Governo Federal", de Ana Carla Abrão, Arminio Fraga e Carlos Ari Sundfeld, em 2015 apenas 0,1% dos servidores públicos foi dispensado.

Para Gabriela Lotta, pesquisadora de administração pública e governo da FGV, a discussão sobre o fim da estabilidade dos servidores no Brasil precisa ser "ampliada". Ela argumenta que, no caso de estados e municípios, ainda há muita pressão política e o risco de demissões de não alinhados a governantes.

Principais áreas e carreiras no governo federal

Divisão do pessoal em % do total



- Social: Professores do ensino superior, médicos, servidores previdenciários e ligados a políticas assistenciais, dentre outros. 29,1%
Apoyo técnico e administrativo: Agentes administrativos, técnicos, auxiliares, além de outros segmentos do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo. 29,1%
Economia, finanças e gestão: Carreiras do BC, Tesouro, de planejamento e orçamento e de gestão governamental. 1,3%
Jurídico e policial: Policiais federais, advogados da União e procuradores federais. 5,3%
Outros: Não classificados. 6,8%
Infraestrutura, desenvolvimento e pesquisa: Analistas de infraestrutura, engenheiros, geólogos, pesquisadores e tecnologistas. 4,6%
Regulação, auditoria, fiscalização e controle: Carreiras de controle e fiscalização, como das agências reguladoras, auditores fiscais, auditores do trabalho, fiscais sanitários e agropecuários e auditores de controle interno. 5,9%

Fonte: "Hierarquia valorativa e distribuição de capitais na burocracia brasileira" (2017), de Otávio Ventura, com dados do Sistema Integrado de Administração de Pessoal

Políticas de estabilidade em alguns países

- Brasil: Cerca de 65% são estatutários (70% no governo federal). Raramente perdem o cargo. Isso só ocorre após falta grave e processo administrativo, com ampla defesa assegurada. Em 2015, só 0,1% foi dispensado. Não há avaliação de desempenho.
Alemanha: Empregados no setor público são divididos em servidores civis (2/3), com regras diferenciadas, mas que podem ser demitidos por má conduta e; empregados públicos (1/3), com status parecido ao do setor privado, sendo dispensados sob diversas condições.
Reino Unido: Regras para servidores na saúde e educação não diferem das do setor privado. É permitido demitir em casos como baixa performance, redundância da posição, falta grave e de tarefas. Cargos de interesse geral, como magistrados, têm mais proteção.
França: Mais de 2/3 dos servidores têm status de funcionário público. Mas é possível demitir quando o governo procura se reestruturar. Neste caso, há propostas de realocação. Caso não seja possível, o empregado é indenizado.
Suécia: Menos de 1% têm status de servidor estatutário, sendo a maioria juizes. Demais têm regras semelhantes às do setor privado.
Espanha: Há três carreiras no funcionalismo: servidores civis que pertencem às corporações de Estado (1%); civis locais, recrutados nos municípios (50%), com regras flexíveis; e funcionários trabalhadores (49%), com regras mistas.

Fonte: Centro de Liderança Pública e "Reforma do RH do governo federal"

Total de vínculos por natureza jurídica

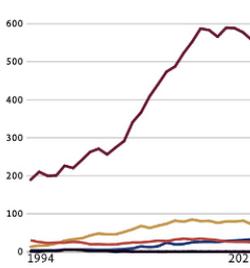
Inclui União, estados e municípios



* Funções normalmente em posições de chefia, gestão, administração ou assessoramento, sem estabilidade por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, sem estabilidade.
** Valores em março de 2024
Fonte: Ipea

Despesa anual por tipo de vínculo***

Em bilhões de reais



*** Valores em março de 2024
Fonte: Ipea

Funcionalismo público em países selecionados

Tabela com 3 colunas: País, Estabilidade em % do total de servidores, e Relação com população em %.

Tabela com 3 colunas: País, Gasto de governos com funcionalismo em % do PIB em 2023, e Relação de despesa primária em % do PIB em 2023.

Recebimento médio mensal (2023)

Tabela com 2 colunas: País e Recebimento médio mensal em reais em 2023.

Tabela com 2 colunas: País e Mensa salarial em proporção do PIB em %.

Os dados mostram que o Brasil tem um custo salarial elevado em relação ao PIB, especialmente para o funcionalismo público. Isso reflete a alta estabilidade e benefícios associados a essas carreiras.

Estabilidade chega a 65% dos servidores no Brasil; na Suécia, a menos de 1%
Continuação do texto principal, abordando aspectos adicionais da estabilidade e do sistema de servidores públicos.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Folha de S. Paulo

Seção: Mercado **Caderno:** A **Página:** 19-20